



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0198/GR, de 04 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1239/GR, de 08 de agosto de 2014, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

Servidores	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	18.02.13 a 18.08.14	18.08.14	23231.000323/2014-99
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	01.02.13 a 01.08.14	01.08.14	
RAILDO BARROS RODRIGUES	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	01.02.13 a 01.08.14	01.08.14	

**Leia-se:**

Servidores	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	16.08.13 a 16.02.15	16.02.15	23231.000323/2014-99
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	01.08.13 a 01.02.15	01.02.15	
RAILDO BARROS RODRIGUES	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	01.08.13 a 01.02.15	01.02.15	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor